



LE LIS BLANC DEUX

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA

LE LIS BLANC DEUX COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ nº 49.669.856/0001-43, NIRE 35.300.344.910
Rua Oscar Freire, nº 1.119 e nº 1.121, CEP 01426-001, São Paulo - SP



CÓDIGO ISIN: BRLLISACNOR4
CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DA BOVESPA NOVO MERCADO: LLI53
REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA CVM/SRE/REM/2008/007, EM 28 DE ABRIL DE 2008

A LE LIS BLANC DEUX COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A. ("Companhia"), o BANCO MERRILL LYNCH DE INVESTIMENTOS S.A. ("Merrill Lynch" ou "Coordenador Líder") e o BANCO MORGAN STANLEY S.A. ("Morgan Stanley" ou "Coordenador") e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores da Oferta" comunicam o encerramento da distribuição pública primária de 22.250.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembarçadas de quaisquer ônus ou gravames de emissão da Companhia ("Ações"), emitidas pela Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos seus acionistas, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social ("Oferta" ou "Oferta Primária"), ao preço de R\$6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos) por Ação ("Preço por Ação"), perfazendo o montante total de:

R\$150.187.500,00

A Oferta compreendeu a distribuição pública das Ações no Brasil, (i) em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), por intermédio dos Coordenadores da Oferta, com a participação de determinadas instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, na qualidade de coordenadores contratados ("Coordenadores Contratados") ("Oferta Brasileira") e corretoras consorciadas ("Corretoras Consorciadas" e, conjuntamente com os Coordenadores Contratados, "Instituições Participantes da Oferta") e, simultaneamente; (ii) esforços de colocação de Ações nos Estados Unidos da América, realizados por Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, e Morgan Stanley & Co. Incorporated ("Agentes de Colocação Internacional") e determinadas instituições por eles contratadas, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A, editada ao amparo do Securities Act de 1933 ("Regra 144A" e "Securities Act"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no Securities Act, e investidores nos demais países, exceto os Estados Unidos da América e o Brasil, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento 5 editado ao amparo do Securities Act ("Investidores Estrangeiros"), que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento previstos na Resolução nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, do Conselho Monetário Nacional, conforme alterada, e na Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Oferta Internacional").

A quantidade total de Ações inicialmente ofertadas foi, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, aumentada em 3.250.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, equivalente a 17,1% do total das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais"), na forma do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.

O Coordenador Líder não exerceu a opção concedida pela Companhia para a distribuição de um lote suplementar de até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas (excluídas as Ações Adicionais), com a finalidade exclusiva de atender a um eventual excesso de demanda que viesse a ser constatado no decorrer da Oferta ("Ações Suplementares"), nos termos do artigo 24, caput, da Instrução CVM 400 ("Opção de Ações Suplementares").

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 31 de março de 2008, cuja ata foi publicada no jornal Valor Econômico, em edição do dia 07 de abril de 2008, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em edição do dia 08 de abril de 2008, aprovou a realização da Oferta e autorizou o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, mediante a emissão de ações ordinárias para distribuição no âmbito da Oferta, e com a exclusão do direito de preferência aos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações. O Preço por Ação bem como a efetivação do aumento do capital social foram aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 25 de abril de 2008, cuja ata foi publicada no jornal Valor Econômico, em edição do dia 28 de abril de 2008, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em edição do dia 29 de abril de 2008.

A instituição financeira contratada para a prestação dos serviços de escrituração e custódia das Ações é o Banco Itaú S.A.

As Ações são negociadas no Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo S.A. - BVSP sob o código "LLI53".

OS DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO, CONSIDERANDO AS AÇÕES ADICIONAIS, ESTÃO INDICADOS NO QUADRO ABAIXO

TIPO DE INVESTIDOR	NÚMERO DE SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE AÇÕES DE EMISSÃO DA COMPANHIA SUBSCRITAS
Pessoas físicas	270	286.470
Clubes de investimento	3	5.183
Fundos de investimento	3	142.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros ¹	33	21.513.000
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Coordenadores da Oferta no exercício de garantia firme de liquidação das Ações	2	907.677
Instituições financeiras ligadas à Companhia e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Companhia e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	4	12.590
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	3	1.900.000
Outros	-	-
TOTAL	318	24.766.920
Ações objeto da Opção de Ações Suplementares não exercidas	-	(2.516.920)
TOTAL DA OFERTA	318	22.250.000

¹ Inclui 800.000 Ações subscritas pela Merrill Lynch International, suas controladas, controladoras, coligadas e demais sociedades do grupo Merrill Lynch sob controle comum da Merrill Lynch & Co., Inc., agindo por conta e ordem de seus clientes, como forma de proteção (hedge) para operações com derivativos de ações realizadas no exterior, e 2.450.000 Ações subscritas pelo Morgan Stanley & Co. Incorporated, suas controladas, controladoras, coligadas, agindo por conta e ordem de seus clientes, como forma de proteção (hedge) para operações com derivativos de ações realizadas no exterior.

As atividades de estabilização realizadas pelo Coordenador Líder, por intermédio da Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, envolveram a compra de 2.017.697 (dois milhões, dezessete mil, seiscentas e noventa e sete) ações ordinárias de emissão da Companhia.

Os Agentes de Colocação Internacional não têm qualquer responsabilidade sobre a distribuição pública das Ações no Brasil, bem como em relação às informações contidas neste Anúncio de Encerramento.



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 5032012, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

COORDENADORES DA OFERTA E JOINT BOOKRUNNERS



Merrill Lynch

COORDENADOR LÍDER

Morgan Stanley

COORDENADOR

COORDENADORES CONTRATADOS



CORRETORAS CONSORCIADAS



www.lelis.com.br

www.mercadodocapitalis.com.br